

EDITAL Nº 02/2019/PROPESQ/IFAP (PPGBAIP – ICB/UFPA e IFAP)

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE DOCENTES APTOS A CANDIDATAREM-SE À VAGA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM BIOLOGIA DE AGENTES INFECCIOSOS E PARASITÁRIOS, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (PPGBAIP – ICB/UFPA)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – Ifap, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – Propesq, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital para Processo Seletivo Interno direcionado aos docentes efetivos pertencentes à Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados em quaisquer dos *Campi* do Ifap, para selecionar candidatos que estejam aptos a concorrer ao Edital do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários, do Instituto de Ciências Biológicas, da Universidade Federal do Pará (PPGBAIP – ICB/UFPA), em nível de Doutorado, tendo como área de concentração Biologia e Epidemiologia de Agentes Infecciosos e Parasitário, regulado pelo EDITAL Nº 02/2019 PPGBAIP/UFPA – PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CURSO DE DOUTORADO, no âmbito do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2018 celebrado entre o Ifap e a Universidade Federal do Pará – UFPA.

1. DO OBJETIVO

- 1.1 É objetivo instituído pela Política de Capacitação, de Qualificação e pelo Programa de Formação Continuada dos Servidores assegurar a promoção permanente e integral do servidor, através de ações que visem a formação continuada e sua qualificação profissional.
- 1.2 Este Processo Seletivo Interno tem como objetivo a seleção de docentes efetivos que possam pleitear vagas disponibilizadas pela UFPA para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários, do Instituto de Ciências Biológicas da UFPA, em nível de Doutorado, tendo como área de concentração Biologia e Epidemiologia de Agentes Infecciosos e Parasitário.
- 1.3 A classificação do docente lhe assegura o direito de concorrer às vagas disponibilizadas através do Termo de Cooperação Técnica nas turmas regulares de Doutorado da UFPA, sendo a seleção para ingresso baseada em mérito, de acordo com os critérios estabelecidos no EDITAL Nº 02/2019 PPGBAIP/UFPA PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CURSO DE DOUTORADO, disponibilizado no link http://ppgbaip.propesp.ufpa.br/index.php/br/ingresso/selecao-atual.

2. DO AFASTAMENTO

- 2.1 O docente poderá afastar-se do exercício do cargo com a respectiva remuneração para cursar o Doutorado no Programa de Pós-Graduação da UFPA advindo do Termo de Cooperação Técnica.
- 2.2 O afastamento estará condicionado à classificação neste Processo Seletivo Interno e aos requisitos do EDITAL Nº 02/2019 PPGBAIP/UFPA PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CURSO DE DOUTORADO.



- 2.3 O afastamento do docente será regido pelo disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, na Lei nº 12.772/2012, no Decreto nº 5.707/2006, bem como nas Resoluções do Conselho Superior do Ifap nº 18 e 29/2017, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.
- 2.4 O tempo de afastamento estará condicionado à exigência do curso de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários, do Instituto de Ciências Biológicas da UFPA.
- 2.5 Não será prorrogado o prazo concedido para cursar o Doutorado em caso do docente não ter concluído o curso no prazo do afastamento.
- 2.6 O docente deverá dedicar tempo integral às atividades do curso até seu retorno ao Ifap.
- 2.7 Durante o período do afastamento, o docente não poderá exercer atividade remunerada.
- 2.8 Ao final de cada semestre ou início do semestre posterior o docente deverá enviar à Propesq atestado do Programa do Curso, comprovando a frequência, relatório de suas atividades, relação das disciplinas cursadas, com a indicação do nível de desempenho.
- 2.9 O docente deverá reassumir, imediatamente ao término do afastamento, as atividades na Instituição, em conformidade com a lei, estando ciente que, caso isto não ocorra, serão tomadas as medidas cabíveis, amparado pelas leis que regem as atribuições e responsabilidades dos Servidores Públicos Federais.
- 2.10 Após o retorno do exercício do cargo, o docente deverá permanecer no cargo por período igual ao do afastamento ou ressarcir ao Ifap em caso de exoneração ou aposentadoria.
- 2.11 Caso o docente não obtenha o título de doutor que justificou seu afastamento no período previsto, será aplicada a penalidade prevista no § 5°, do Art. 96-A, da Lei nº. 8.112/1990, salvo na hipótese de força maior ou de caso fortuito comprovado pelo servidor.

3. DAS VAGAS

- 3.1 Este Processo Seletivo Interno regido pelo presente Edital objetiva a classificação para pleitear **01 (uma) vaga** ofertada no EDITAL Nº 02/2019 PPGBAIP/UFPA PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CURSO DE DOUTORADO.
- 3.2 Caso haja interesse do candidato participar de outros Programas de Pós-Graduação, deverá efetuar nova inscrição e participar do processo seletivo determinado pela UFPA.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1 São condições para candidatar-se a uma vaga neste Edital Interno:
- 4.1.1 O docente deverá ter o título de mestre comprovado.



- 4.1.2 A chefia imediata e o dirigente máximo da Unidade deverão informar a disponibilidade da área ou setor em que o docente está lotado, através da apresentação da carta de anuência (Anexo II).
- 4.1.3 O Curso pleiteado deverá ter correlação com o cargo/área de atuação, o que deverá ser justificado pelo candidato, através de documento redigido de próprio punho, e apresentado no ato da Inscrição (Anexo III).
- 4.1.4 Não ter sido afastado no período dos 02 (dois) últimos anos.
- 4.2 O afastamento do docente obedecerá os critérios do Regulamento Interno para afastamento de servidores do IFAP.
- 4.3 Este Edital não inviabiliza a participação do candidato em outros Editais, caso tenha interesse, para concorrer a vagas em outras áreas do conhecimento, desde que estas sejam correlatas a área de formação/atuação do servidor, devendo ser comprovada conforme estabelecido no item 4.1.3 do Edital.

5. DAS ETAPAS DO EDITAL INTERNO

- 5.1 O presente Processo Seletivo Interno compreenderá uma única etapa, de caráter classificatório, obedecendo as exigências do Acordo de Cooperação Técnica com a UFPA e do Edital Interno, conforme o cronograma das ações (Item 8).
- 5.2 O candidato deverá apresentar todos os documentos comprobatórios, no ato da inscrição, obedecendo as exigências do item 6.4 deste Edital.
- 5.3 Após a divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Interno, o candidato estará apto a concorrer às vagas disponibilizadas para o IFAP no EDITAL Nº 02/2019 PPGBAIP/UFPA PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CURSO DE DOUTORADO.

6. DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÕES

- 6.1 O candidato deverá fazer a inscrição através do e-mail <u>selecao.propesq@ifap.edu.br</u>, com assunto **Inscrição Doutorado PPGBAIP ICB/UFPA IFAP 2019**.
- 6.2 As inscrições serão realizadas no período de 18 de fevereiro a 18 de março de 2019.
- 6.3 As inscrições efetuadas terão validade somente para atendimento ao Programa do EDITAL Nº 02/2019 PPGBAIP/UFPA PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CURSO DE DOUTORADO, devendo o candidato realizar nova inscrição quando for de seu interesse.
- 6.4 A inscrição consiste no envio dos seguintes documentos em formato PDF:
- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Currículo da Plataforma Lattes do CNPq completo e atualizado;
- c) Certificado do Curso de Mestrado (cópia);



- d) Carta de anuência da Chefia Imediata e do Dirigente Máximo da Unidade (Anexo II);
- e) Declaração da relação da área de atuação ou área correlata com a vaga pleiteada do Programa de Pós-Graduação da UFPA (Anexo III).
- 6.5 O docente receberá, via e-mail, confirmação do recebimento da inscrição.
- 6.6 A homologação das inscrições será publicada no site <u>www.ifap.edu.br</u> no dia **21 de março de 2019**

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 7.1 O Resultado Preliminar do Processo Seletivo Interno será divulgado no site <u>www.ifap.edu.br</u> no dia **25 de março de 2019**.
- 7.2 O candidato terá os dias **26, 27 e 28 de março de 2019** para apresentar recurso contra a Resultado Preliminar, com justificativa, em formulário próprio (Anexo IV), devidamente assinado e encaminhado para o e-mail <u>selecao.propesq@ifap.edu.br</u>.
- 7.3 Os recursos enviados fora do formulário e fora do prazo não serão aceitos.
- 7.4 O candidato receberá a resposta do seu recurso por e-mail no dia 29 de março de 2019.
- 7.5 O Resultado Final do Processo Seletivo Interno será divulgado no dia **29 de março de 2019** no site www.ifap.edu.br.

8. DO CRONOGRAMA

Ações	Datas
Publicação do Edital	06/02/2019
Período de Inscrições	18/02 a 18/03/2019
Homologação das Inscrições	21/03/2019
Resultado Preliminar	25/03/2019
Período de Interposição de Recursos	26, 27 e 28/03/2019
Respostas ao Recursos	29/03/2019
Resultado Final do Processo Seletivo Interno	29/03/2019

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Será de responsabilidade do docente o acompanhamento das informações pertinentes ao Edital que vierem a ser divulgadas pelo Ifap.
- 9.2 O Ifap poderá alterar as regras deste Processo Seletivo Interno a qualquer tempo, obrigando-se a fazer a devida divulgação no endereço eletrônico www.ifap.edu.br.



- 9.3 O docente deverá continuar no exercício do cargo até a publicação da portaria de afastamento.
- 9.4 O docente contemplado com afastamento para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* no âmbito do Termo de Cooperação Técnica não fará jus ao recebimento de auxílio ou bolsa, sendo exigida a manifestação formal do candidato no ato da inscrição no EDITAL Nº 02/2019 PPGBAIP/UFPA PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CURSO DE DOUTORADO, informando que poderá cursar o Doutorado mesmo sem o auxílio de estudo.
- 9.5 A classificação do docente lhe assegura o direito de concorrer a 01 (uma) vaga disponibilizada pela UFPA ao Instituto Federal do Amapá, sendo de inteira responsabilidade dos docentes classificados neste Processo Seletivo Interno acessar o EDITAL Nº 02/2019 PPGBAIP/UFPA PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CURSO DE DOUTORADO, disponível no site http://ppgbaip.propesp.ufpa.br/index.php/br/ingresso/selecao-atual para submeterem-se ao Processo Seletivo do referido Programa.
- 9.6 O docente não classificado neste Edital não fará jus às vagas disponibilizadas no âmbito do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2018 entre Ifap e UFPA, podendo candidatar-se às vagas ofertadas à Ampla Concorrência do EDITAL Nº 02/2019 PPGBAIP/UFPA PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CURSO DE DOUTORADO da UFPA.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2019.

Comissão de Elaboração de Editais de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Portaria nº 831/2018/GR/IFAP



$EDITAL\ N^{o}\ 02/2019/PROPESQ/IFAP\ (PPGBAIP-ICB/UFPA\ e\ IFAP)$

Anexo I

Formulário de Inscrição

Identificação do Docente				
Nome:				
Cargo: Matrícula Siape:				
Telefone:				
E-mail:				
Unidade de Lotação:				
Link do Currículo da Plataforma Lattes do CNPq :				
Áreas do Conhecimento				
() Ciências Exatas e da Terra;				
() Ciências Biológicas;				
() Engenharias;				
() Ciências da Saúde;				
() Ciências Agrárias;				
() Ciências Sociais Aplicadas;				
() Ciências Humanas;				
() Linguística, Letras e Artes.				
Venho requerer à Propesq/Ifap minha inscrição ao Processo Seletivo Interno, regulado pelo EDITAL Nº 02/2019/PROPESQ/IFAP (PPGBAIP – ICB/UFPA e IFAP), para concorrer à vaga ofertada para o Ifap no EDITAL Nº 02/2019 PPGBAIP/UFPA – PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CURSO DE DOUTORADO para o Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários, do Instituto de Ciências Biológicas, da Universidade Federal do Pará (PPGBAIP – ICB/UFPA), em nível de Doutorado, tendo como área de concentração Biologia e Epidemiologia de Agentes Infecciosos e Parasitário, no âmbito do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2018 celebrado entre Ifap e UFPA. Estou ciente de que minha aprovação no presente Processo Seletivo Interno NÃO assegura direito à vaga e sim o direito de concorrer, como docente do Ifap, à vaga, de acordo com os critérios estabelecidos no EDITAL Nº 02/2019 PPGBAIP/UFPA – PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CURSO DE DOUTORADO. E, ainda, tenho ciência que minha aptidão neste Edital NÃO implica na concessão automática de bolsa.				
Ar,ue				
Assinatura do(a) Docente				



EDITAL Nº 02/2019/PROPESQ/IFAP (PPGBAIP – ICB/UFPA e IFAP)

Anexo II

Carta de Anuência

Declaro, para os devidos fins, que e	stou cien	te da partic	eipação	do(a) do	cente
	, S	iape nº		lota	do(a)
no na função/cargo de					
Seletivo Interno de docentes aptos a candidatarem-se à	vaga do F	rograma de	Pós-Gra	aduação S	tricto
Sensu em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitá	rios, do Ir	stituto de C	iências	Biológica	ıs, da
Universidade Federal do Pará (PPGBAIP – ICB/UFPA	A), em nív	el de Douto	rado, te	ndo como	área
de concentração Biologia e Epidemiologia de Agent	tes Infecc	iosos e Para	sitário,	regulado	pelo
EDITAL Nº 02/2019 PPGBAIP/UFPA – PROCES	SSO DE	SELEÇÃO	PARA	CURSO	DE
DOUTORADO no âmbito do Termo de Cooperação	Técnica n	° 001/2018	celebra	do entre I	fap e
UFPA.					
Declaro, ainda, que respeitando a disp	onibilidad	e de carga	horária	do(a) doo	ente,
este(a) poderá ser liberado(a) para participar das ativ	idades exi	gidas pelo c	urso de	Doutorac	lo do
Programa de Pós-Graduação em referência da UFPA, s	em quaisq	uer ônus ao	servidor	c(a).	
	AP, _	de		de :	2019.
Nome, portaria e assinatura o	da Chefia	mediata			
				_	
Nome, portaria e assinatura do Dirig	gente Máx	mo da Unid	ade		



EDITAL Nº 02/2019/PROPESQ/IFAP (PPGBAIP – ICB/UFPA e IFAP)

Anexo III

Declaração da relação da área de atuação ou área correlata com a vaga pleiteada do Programa de Pós-Graduação da UFPA

(Deve ser preenchida de próprio punho)

	Identificação do Docente		
Nome:		Matrícula Siape:	
Unidade de Lotação:			
	Declaração		
	AP,	de	de 2019
	Assinatura do(a) Docente		



EDITAL Nº 02/2019/PROPESQ/IFAP (PPGBAIP – ICB/UFPA e IFAP)

Anexo IV

Formulário de Recurso

Identificação do Docente				
Nome:		Matrícula Siape:		
Unidade de Lotação:				
Justificativa				
	-AP.	de de 2019		
	Assinatura do(a) Docente			